



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

EXECUTIVO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 30 de agosto de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JANICE SILVA SENZANO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, da Gerência da Unidade Básica de Saúde sem Saúde da Família, tipo B1, do CS São Gonçalo - Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **TÁCIA TELES DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento às decisões dos Processos Judiciais abaixo indicados, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, nos cargos indicados, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Os candidatos deverão comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Este Decreto de Nomeação atende ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do Estado da Bahia - Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - GEPAM, a Prefeitura Municipal do Salvador - PMS e os advogados dos candidatos abaixo relacionados.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
GLAUCIA REJANE MARTINS MONFERDINI	0972432566	47	0008349-21.2016.8.05.0000

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO -

SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
ROSANE GUIMARAES CABRAL HORA	0130960347	18	0022115-15.2014.8.05.0000

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO

DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
ELENICE DA ANUNCIACAO CERQUEIRA	0414097602	337	0015468-96.2017.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento às decisões dos Processos Judiciais abaixo indicados, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, nos cargos indicados, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Os candidatos deverão comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Este Decreto de Nomeação atende ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do Estado da Bahia - Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - GEPAM, a Prefeitura Municipal do Salvador - PMS e os advogados dos candidatos abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - CUIDADOR - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
MARIA DE FATIMA BIAAO VIEIRA	252663578	33	0006875-15.2016.8.05.0000

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - BIÓLOGO - SMS / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
NINA PEREIRA DE MEDEIROS	0745754732	21	0021335-41.2015.8.05.0000

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - EDUCADOR FÍSICO - SMS / CAPS

/ 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
JAIR CÉSAR DUARTE SANTOS	06027421 29	30	0534326-52.2016.8.05.0001

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO

DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
MAIZA BRAGA RAMOS DA SILVA	0846812509	113	0007900-63.2016.8.05.0000

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS

/ SAUEMF / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
CRISTIANO RIBEIRO	1330400	18	0004710-92.2016.8.05.0000

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL -

SMS / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
FLORA SANTOS BORGES	1158342900	11	0020325-59.2015.8.05.0000
FLORA SANTOS OLIVEIRA	1114607436	13	0020325-59.2015.8.05.0000
VERENA DE MAGALHAES BALLALAI ALVES DE ALMEIDA	0790455293	14	0020325-59.2015.8.05.0000

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO

DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
HEITOR BASTOS ALCANTARA	0568747747	328	0025100-20.2015.8.05.0000

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO

DIRETA / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
MARIA DAS NEVES DAS VIRGENS	0507899377	41	0015845-04.2016.8.05.0000
LAZARO SANTANA SOUZA	1456525301	42	0003414-35.2016.8.05.0001

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
CLAUDINEIDE DIAS DE SOUZA	0518659470	60	0017675-39.2015.8.05.0000
JUCIARA DOS SANTOS CONCEICAO	0984325913	67	0022301-04.2015.8.05.0000

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS /

40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
ARLENE DOS SANTOS FELIX	0748904840	38	0530998-85.2014.8.05.0001

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
LILIAN NEGREIROS NASCIMENTO BOAVENTURA	0475374428	62	0008757-12.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judice em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o seguinte candidato, no cargo relacionado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Este Decreto de Nomeação atende ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do Estado da Bahia - Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - GEPAM, a Prefeitura Municipal do Salvador - PMS e os advogados dos candidatos abaixo relacionados.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
SAMANTA BARRETO SOUZA RIBEIRO	0934707030	80	8008990-64.2016.8.05.0001

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de agosto de 2018.


SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

 Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
 CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

 Prefeito de Salvador
 Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

 Chefe de Gabinete do Prefeito
 Kaio Vinicius Moraes Leal

 Coordenador de Tecnologia
 Claudio Raphael Pereira Pinto

 Gestor de Editoração
 Elvis Couto Laurencio

 Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

 Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

 Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.